

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2022.2

O Centro Universitário IBMR vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas de Projetos de Extensão Universitária do ano letivo **2022.2**.

O presente edital estará em vigência pelo período de 10/08/2022 a 09/12/2022.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Resolução do Ministério da Educação (nº 7/2018), Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage (BRASIL, 2018).

As atividades extensionistas, no Centro Universitário IBMR devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente tempo integral e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de **“Atuar com práticas inovadoras e de excelência no ensino, na extensão e nos processos de gestão de maneira a difundir o conhecimento, socializar boas práticas e formar profissionais que promovam o desenvolvimento da sociedade.”** Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Institucional de Extensão Universitária do Centro Universitário IBMR, sejam elas:

- 1.1. Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- 1.2. Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- 1.3. Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- 1.4. Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

### 2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- 2.1. Intensificar a relação bidirecional entre a IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- 2.2. Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- 2.3. Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- 2.4. Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;
- 2.5. Promover integração com a Pesquisa para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;



2.6. Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;

2.7. Reconhecer os projetos de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos *campi*.

### 3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NESTE EDITAL

3.1. Projetos: Conjunto de atividades de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos e prazos determinados. Os projetos são aprovados, via edital, com inscrições de docentes e discentes, com duração semestral, podendo ser prorrogados de acordo com as demandas extensionistas da IES. As suas ações visam promover a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Os projetos devem estar vinculados a pelo menos dois Programas Institucionais de Extensão Universitária, conforme detalhamento na Política Institucional de Extensão Universitária.

Para efeito do presente Edital de Convocação, aceitar-se-á apenas as inscrições na modalidade acima relacionada. Os docentes poderão propor os projetos de maneira coletiva ou individual.

3.1.1. Individual: proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes;

3.1.2. Coletivo: reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes. Em caso de proposta coletiva, indicar quais eixos/programas (PIEU) serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

### 4. EIXOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIEU)

São elegíveis os projetos que se enquadrem em, pelo menos, dois dos seguintes Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária. Para o detalhamento dos eixos e programas ora expostos, consultar o Anexo 09.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIEU 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIEU 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIEU 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTECIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIEU 16) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIEU 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIEU 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIEU 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIEU 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIEU 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIEU 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO

(PIEU 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
--	--	--	--

(PIEU 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			
--	--	--	--

## 5. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados nos Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU) acima, aceitar-se-ão projetos que sejam desenvolvidos a partir de:

- 5.1. Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o objetivo de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- 5.2. Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

## 6. DA VIGÊNCIA DE PROJETOS

6.1. No que compete à vigência, os projetos terão a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado. Os projetos serão avaliados no final do semestre letivo para garantir a sua continuidade (Monitoramento) e poderão ser renovados por mais semestres, desde que apresentem resultados satisfatórios e submetidos no próximo Edital de Extensão Universitária.

Os projetos serão selecionados e avaliados seguindo os critérios apontados no anexo 07 desse edital.

## 7. TERRITÓRIOS DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:

As ações desenvolvidas pelos Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES.

## 8. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a IES;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter experiência evidenciada na área do Projeto proposto;
- d) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior (Anexo 06), bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O Projeto de Extensão Universitária do Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Estar enquadrado em, pelo menos, dois dos Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU) da Política Institucional de Extensão Universitária

- b) Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- c) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Território, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- d) Em caso de Projeto Coletivo, indicar quais Eixos/Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU) serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- e) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;

## 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados por meio do e-mail: souza.patricia@animaeducacao.com.br

- a) Cópia assinada da proposta (Anexo 01);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Declaração Docente - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 03).

**Após a aprovação do projeto, havendo instituições parceiras, encaminhar a Documentação exigida pelo Jurídico (Anexo 02) para a formalização de Parceria.**

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta.

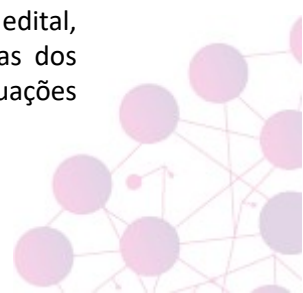
## 10. DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de projetos de Extensão, o chamado TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento). O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os projetos de extensão do Ecossistema Ânima, entende-se a necessidade de cumprirmos com esse procedimento ético.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participantes de nossos projetos, conforme modelo constante no Anexo 08. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

## 11. SELEÇÃO

O Centro Universitário IBMR instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por, 3 (três) professores avaliadores, que farão as análises das propostas dos docentes candidatos, Ficha de Inscrição dos Projetos (Anexo 01), atribuindo as pontuações conforme o atendimento dos seguintes critérios:



Categories	Criteria	Maximum Score	Completely Satisfies	Partially Satisfies	Does not Satisfy
Academic Relevance	1. Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão Universitária e apresentam conexão com os ODS;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	2. Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da IES;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	3. Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	4. Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	5. Se há clareza de objetivos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	6. Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	7. Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	8. Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
Proposed Viability	9. Se há identificação clara de público-alvo;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	10. Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	11. Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	12. Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	13. Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos

<b>Relevância Social</b>	14. Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	15. Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos

	16. Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
<b>Total</b>		100 pontos			

Fica a critério da IES estabelecer outros indicadores para análise, bem como atribuir pontuação para cada novo item que acrescentar, desde que isso não altere a pontuação final que é de 100 pontos.

## 12. MONITORAMENTO

Caso algum projeto seja cancelado durante o semestre letivo pelo docente coordenador, o mesmo deverá preencher e entregar a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão da IES, a Declaração de Cancelamento (Anexo 11).

## 13. AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS

No final do semestre, em data estipulada pela Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão da IES, após a entrega dos relatórios finais dos projetos (Anexo 06), a mesma se utilizará dos Indicadores de Avaliação para avaliar os resultados obtidos e a possível renovação dos projetos para o próximo ano. Caso ocorra a renovação do projeto, será de responsabilidade dos docentes coordenadores destes projetos selecionados, a inscrição no próximo Edital de Extensão Universitária.

## 14. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

Todos os estudantes participantes dos projetos devem preencher e assinar o Termo de Adesão Voluntária para Discente em Projeto de Extensão (Anexo 05), e o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Discente) (Anexo10).

## 15. PRAZOS

- O (s) responsável (is) pela seleção das propostas terá (ão) até 4 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- O meio de divulgação do resultado será **via site institucional**;
- Os Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas.
- O Centro Universitário IBMR poderá receber a qualquer tempo, inclusive fora do período de inscrição previsto nesse edital, projetos vinculados a parceiros externos que prevejam a captação de recursos e que proponham, a partir dessa parceria, ações de significativo impacto Socioambiental, sem qualquer ônus para a IES e que não possam aguardar o prazo do novo edital. Nessas ocorrências, Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão da IES do Centro Universitário IBMR instituirá uma

**16. CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>
Publicação do Edital	<b>13/07/2022</b>
Entrega da Documentação	<b>13/07/2022 a 04/08/2022</b>
Processo Seletivo	<b>05/08 a 07/08/2022</b>
Divulgação do Resultado	<b>08/08/2022</b>
Monitoramento das atividades	<b>10/10/2022 até 30/11/2022</b>
Entrega dos Relatórios finais (docente e discente)	<b>02/12/2022</b>
Avaliação final	<b>09/12/2022</b>





## ANEXO 1

### FICHA INSCRIÇÃO DO PROJETO

1. Ano base: 2022
2. Nome do Projeto:
3. Modalidade do Projeto: Individual ( ) Coletivo ( )
4. Curso de Graduação ou Pós-graduação ao qual se vincula a atividade:

#### 5. Coordenador(a) do Projeto:

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UTILIZADA NO PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

#### 6. Equipe de Docentes (em caso de projeto coletivo)

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA UTILIZADA NO PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

#### 7. Equipe de Discentes

NOME COMPLETO DO DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CURSO	Nº CELULAR	EMAIL

#### 8. Período abrangido pela atividade

Mês Início:

Mês Fim:

#### 9. Área de concentração do projeto



(Faça a indicação nominal do eixo e do programa (PIEU), exemplo: O projeto ora apresentado está inserido no Eixo 2, PIEU Educação Ambiental e Qualidade de Vida)

<b>Eixo 1</b>	<b>Eixo 2</b>	<b>Eixo 3</b>	<b>Eixo 4</b>
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DEVIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
<b>(PIEU 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS</b>	(PIEU 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIEU 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
<b>(PIEU 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS</b>	(PIEU 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIEU 16) ACESSO À JUSTIÇA E SEGURANÇA CIDADÃ
<b>(PIEU 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS</b>	(PIEU 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIEU 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
<b>(PIEU 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA</b>	(PIEU 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIEU 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
<b>(PIEU 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>(PIEU 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>			

**10. Natureza do projeto**

AÇÕES DE INTERVENÇÃO EM COMUNIDADES

AÇÕES E CAMPANHAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO INTERNO





**DETALHAMENTO DO  
PROJETO**

**Apresentação/Justificativa do Projeto**

(DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE PARA O CURSO):

**Objetivo Geral:**

**Objetivos Específicos:**

**Público-Alvo:** (Descreva qual o perfil do público (jovem, criança, idoso), quantas pessoas serão beneficiadas, qual a comunidade/bairro/Instituição que será beneficiada)

**Recursos disponíveis:** (O projeto possui parcerias para financiar e/ou apoiar?)

**Resultados e Impactos Esperados:**

**Parcerias Firmadas (se houver):** (Informe Nome e Contatos das Instituições, ONGs, Comunidades e Associações que serão beneficiadas pelas ações)

**Formas de Divulgação:** (Como pretende divulgar o projeto?)

**Participação de Estudantes Voluntários:** (Informe qual a quantidade mínima e máxima de vagas disponíveis e carga horária necessária)





**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES** (preenchimento é obrigatório)

MÊS/Atividade	Abril	Maio	Junho

---

Assinatura do Docente Responsável



## ANEXO 2

### Documentação requerida para a formalização de Parceria para Projetos de Extensão

Para a formalização de novo convênio de parceria ou renovação, os documentos exigidos pelo departamento jurídico são:

- 1) **Formulário de Pré-cadastro** preenchido, assinado e datado
- 2) **Contrato Social e/ou Procuração** do parceiro, onde constam os poderes de quem pode assinar como responsável legal;
- 3) **Minuta padrão**, importante que o parceiro esteja de acordo com este contrato modelo, ou se deseja realizar alguma modificação, após isso todos os documentos deverão seguir para análise do jurídico.

Todos os modelos de documentos podem ser solicitados para o departamento jurídico local ou para Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão da IES, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento e envio da documentação.



## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DOCENTE

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, docente do curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº **XXXXXXXXXX**, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para Inscrição de Projetos de Extensão Universitária de **2022.2** e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio do Centro Universitário IBMR em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

Assinatura do Docente



## ANEXO 4

### TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

#### Termo de Compromisso de Horas de Extensão

Pelo presente termo de Compromisso, eu **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro ter ciência de que me será atribuída, no semestre **XXX**, pelo Centro Universitário IBMR, parte da carga horária de Professor Tempo Integral para desenvolvimento de Projeto de Extensão de até **xxxxx horas**, para realizar o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, período de **XXXX** a **XXXX**, assumindo em caráter irrevogável os compromissos e obrigações que se seguem:

- 1) Realizar ações previstas no projeto apresentado;
- 2) Mencionar o apoio da Instituição em todas as formas de divulgação da ação objeto deste apoio;
- 3) Apresentar os resultados da ação para publicação em sites e documentos locais, nacionais e internacionais;
- 4) Participar dos Eventos promovidos pela Extensão e também dos Eventos Nacionais

Ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do edital de Convocação e declaro pleno conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

Assinatura do Docente





## ANEXO 5

### TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA DISCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO

#### 1) INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa da instituição.

#### 2) NOME DO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa do voluntário.

Por este Termo de Adesão, o voluntário acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol do Projeto \_\_\_\_\_ sem fins lucrativos intitulado \_\_\_\_\_, de autoria do(s) professor(es) \_\_\_\_\_, o qual tem como parceira a Instituição acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

Dia da semana:	Hora:	Local:	Características do serviço:

O voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

O voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins; que inexistente controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

O voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho das atividades a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

O voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declara o voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante



ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

O voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

O presente termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprover, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

Voluntário

---

Instituição

1ª Testemunha:

Nome:

RG:

2ª Testemunha:

Nome:

RG:



## ANEXO 6

### RELATÓRIO FINAL (DOCENTE)

Título do Projeto:

Período de vigência:

Nome do Docente Coordenador:

Matrícula do Docente Coordenador:

Atividade vinculada ao curso de:

Modalidade do projeto: Individual ( ) Coletivo

( ) Nome dos docentes participantes *(caso*

*seja projeto coletivo)*

Nome dos Docentes

Matrícula

Carga horária (total)


Descrição da Atividade:

Objetivos do projeto e metodologia aplicada:

Resultados obtidos *(Breve resumo com as principais ações realizadas)*



Dificuldades Encontradas *(Principais entraves para a execução das atividades)*

Divulgação da Atividade *(Descreva de que forma as ações foram divulgadas e informe Link de Sites e Redes Sociais).*

Apresentação em eventos:

Participou de Congressos, Feiras, Seminários, Encontros, Palestras?

SIM ( )

NÃO ( )

Informe tipo de evento, data, local e link do evento:

Descreva as atividades realizadas:

Modalidade	Quantidade*	Local e Data	Total de Público Interno beneficiado	Total de Público externo beneficiado
Cursos livres				
Oficinas				
Palestras				
Eventos				
Outros (especificar)				

\* *(de cursos, de oficinas, de palestras, eventos, de visitas às comunidades ou instituições)*

\*\* *(em caso de não ter realizado uma das modalidades, informe para quantidade o número zero 0)*



Relacione as Instituições beneficiadas ou apoiadoras do projeto

Instituição	Nome do Responsável	Possui termo de cooperação técnica (S/N)	Bairro	E-mail	Telefone e/ celular

**Observações finais/complementares:**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente



## RELATÓRIO FINAL (DISCENTE)

*(Cada discente participante – seja bolsista ou voluntário, deverá preencher o seu relatório)*

Título do Projeto:

Período de vigência:

Nome do Discente:

Matrícula do Discente:

Horas destinadas ao Projeto:

Atividade vinculada ao curso de:

Resultados obtidos: (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas: (Principais entraves para a execução das atividades)

**Deixe aqui um depoimento sobre o que essa experiência despertou em você:**


Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

Assinatura do Discente

---

Assinatura do Docente



**ANEXO 7**

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO  
(SELEÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL)**

<b>Categorias</b>	<b>Crítérios</b>	<b>Pontuaçã ão máxi m a</b>	<b>Atende plenamen te</b>	<b>Atende parcialmen te</b>	<b>Não aten de</b>
<b>Relevân cia Acadêmi ca</b>	1. Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão Universitária e apresentam conexão com os ODS;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	2. Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da IES;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	3. Se está articulada ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	4. Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	5. Se há clareza de objetivos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	6. Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	7. Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	8. Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
<b>Viabilida deda Proposta</b>	9. Se há identificação clara de público-alvo;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	10. Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	11. Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	12. Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos

<b>Relevância Social</b>	13. Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	14. Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	15. Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos





	16. Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
<b>Total</b>		100 pontos			



## ANEXO 8

### MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXXX da IES, sob a orientação do (a) Prof (a) XXXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(Colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação **(ou a participação do menor ou outro participante pelo qual ele é responsável)** no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

---

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

Assinatura do participante ou responsável legal



**MODELO DE TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE  
(acima de 6 anos)  
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS**

Prezado (a) participante,

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXX da IES, sob a orientação do(a) Prof (a) XXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

---

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo **XXXXX**. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu pai e/ou responsável receberá uma via deste documento.

**Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.**

---

Assinatura do participante (menor de idade)



## ANEXO 9

### DETALHAMENTO DE EIXOS, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIEU) E A ARTICULAÇÃO COM OS ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS – ONU)

1	2	3	4
<b>RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA</b>	<b>SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b>	<b>SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEMESTAR</b>	<b>DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>
(PIEU 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIEU 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIEU 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTECIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIEU 16) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIEU 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIEU 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIEU 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIEU 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIEU 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIEU 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIEU 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIEU 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU), incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

#### **Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa**

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão socio digital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

#### **PIEU 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis**

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
----------------------	------------------------	---------------------	-------



<p>População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.</p>	<p>Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.</p>	<p>01, 02</p>	<p>Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.</p>
---	---	---------------	---

## PIEU 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação da fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

### PIEU 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

### PIEU 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
----------------------	------------------------	---------------------	-------

sustentabilidade.



População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startup e Startups Sociais, Parque Polos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a proatividade, formação, capacitação de populações
			vulneráveis e instituições comunitárias, etc.

**PIEU 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação**

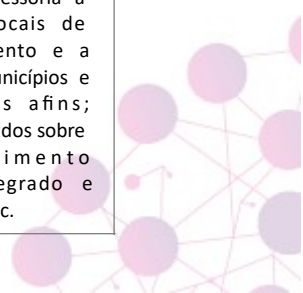
Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

**PIEU 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário**

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.



**Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente**

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

**PIEU 7: Educação Ambiental e Qualidade de Vida**

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua

sustentabilidade.





PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

### PIEU 8: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

### PIEU 9: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente. Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
----------------------	------------------------	---------------------	-------

Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.
---	--	-------------------	--

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

### Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

#### **PIEU 11: Saúde Comunitária**

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pela IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes,	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores;	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância
Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.		epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

### PIEU 13: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc.), Atenção Nutricional, Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

### PIEU 14: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTQI+; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência,
			populações indígenas, quilombolas, ciganos, LGBTQI+, etc.

**Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão**

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

**PIEU 15: Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos**

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

**PIEU 16: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã**

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
----------------------	------------------------	---------------------	-------



<p>Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/ Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.</p>	<p>Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.</p>	<p>10, 16</p>	<p>Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.</p>
--	--	---------------	--

## PIEU 17: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

## PIEU 18: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTQBT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.



## ANEXO 10

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (DISCENTE)

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade (o “Termo”), o aluno(a): \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário IBMR, sob registro acadêmico RA nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado ALUNO;

I. – CONSIDERANDO QUE:

O aluno participará da ação \_\_\_\_\_ (inserir nome da ação) Durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ (inserir nome da Instituição/Local da ação), com o objetivo de contribuir para \_\_\_\_\_.

II.– DECLARA estar ciente das cláusulas e condições que seguem, CONCORDANDO com as mesmas e assumindo a responsabilidade de cumpri-las em sua integralidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O trecho de deslocamento até o local da ação voluntária será de responsabilidade do aluno.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ALUNO é o único responsável pela obtenção dos documentos necessários para participação do Evento, assumindo integralmente a responsabilidade, as despesas respectivas e eventuais consequências pela ausência de tal documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ALUNO é o único responsável pela guarda de seus pertences, eximindo o Centro Universitário IBMR de qualquer responsabilidade quanto a eventuais imprevistos decorrentes do Evento, tais como extravio ou perda de objetos pessoais, acidentes, entre outros.

CLÁUSULA QUARTA – O ALUNO obriga-se a ter conduta adequada durante o Evento, respeitando as orientações da equipe do Centro Universitário IBMR destacada para o acompanhamento e a cumprir estritamente o determinado no Cronograma, bem como a utilizar adequadamente as instalações disponibilizadas pela IES e ou Instituição Parceira. O ALUNO se obriga a indenizar a IES por eventuais danos materiais ou imateriais causados em razão do descumprimento de quaisquer regras ora estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – Compromete-se o ALUNO a não se separar do grupo, em hipótese alguma, nem a realizar por conta própria saídas não autorizadas, ainda que em horários em que não haja atividades programadas, sendo que o não cumprimento de tais disposições caracterizará falta grave, passível de aplicação das sanções disciplinares pertinentes, estando o Centro Universitário IBMR isento de qualquer responsabilidade decorrentes de tais atos.

CLÁUSULA SEXTA – O certificado de participação no evento será confeccionado pela instituição parceira e enviado por e-mail após o término da ação.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firma o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome e RG:

Nome e RG:





## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Docente do Curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº **XXXXXXXXXX**, ratifico a descontinuidade do Projeto, intitulado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** submetido e aprovado no Edital de Convocação para Inscrição de Projetos de Extensão Universitária de **XX/XX/XXXX**, em virtude de **(descrever o motivo)**.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

---

Assinatura do Docente

